



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 1084872/2018

PREGÃO N.º 03/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria externa independente.

Aos **03 (três)** dias do mês de setembro do ano de **2018 (dois mil e dezoito)**, às **08:00h (oito horas)**, na Sede do CREA/PB, na Avenida Dom Pedro I, Centro, João Pessoa/PB, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio composta por **SERGIO QUIRINO DE ALMEIDA, RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA, ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA MOURA e JOSIMAR DE CASTRO BARRETO SOBRINHO**, designados conforme Portaria nº 23/2018, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos.

1. Na data e horário previstos para o início do Pregão, verificou-se a presença de um licitante, do qual primeiramente solicitou-se a entrega dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos.

Empresas Licitantes:

AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTE, representada pelo Sr. EDNA CRISTINA BEZERRA DE AQUINO, RG: B 1.979.078 SSP/PE, CPF: 253.766.164-87.

CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP, Cnpj: **03.061.922/0001-05** representada pelo Sr. ANDRÉ FERREIRA DE LIMA PERES, RG: 1012795 SSP-AL, CPF: 787.518.294-87.

STAFF – AUDITORIA E ASSESSORIA - EPP, Cnpj: 07.791.963/0001-08, representado pelo Sr. **JOSÉ FERREIRA ABDAL NETO**, RG: 7.896.391 SSP/SP, CPF: 722.706.408-53.

1.1. Note-se que as Licitantes já se encontravam no local antes das 07:59 h e, portanto, respeitaram o prazo limite de entrega dos envelopes.

2. Após, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes, conforme credencial e lista de credenciamento em anexo. A empresa **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTE** e **STAFF – AUDITORIA E ASSESSORIA - EPP** deixaram de atender ao item 18.10. “As Licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação, para maior segurança jurídica do certame, todas as declarações apresentadas na habilitação e

credenciamento deverão estar com firma reconhecida por autenticidade em cartório, atestando a veracidade da assinatura do declarante, sob pena, de as mesmas não serem aceitas e o licitante inabilitado” e 18.12 “Para efeitos de comprovação da representação legal ou a qualidade de preposto da licitante, a pessoa deverá apresentar os documentos pessoais do representante legal Proprietário ou Administrador e do Procurador, célula de identidade e comprovante de residência emitido no prazo não superior a trinta dias” e a empresa **CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP** deixou de atender ao item 18.12, estando as mesmas descredenciadas do referido certame.

3. Foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados. As empresas apresentaram os seguintes valores globais:

- **CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP** com o valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

- **STAFF – AUDITORIA E ASSESSORIA – EPP** com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTE**, com o valor global de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

4. Após o respectivo exame, as propostas apresentadas pelas empresas **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTE** e **STAFF – AUDITORIA E ASSESSORIA – EPP** foram desclassificadas pelo não atendimento ao item 7.16 do Edital “Para maior segurança jurídica do certame, a proposta apresentada no certame deverá estar com firma reconhecida por autenticidade em cartório, atestando a veracidade da assinatura do declarante, sob pena de as mesmas não serem aceitas e o licitante inabilitado.”

5. A empresa **STAFF – AUDITORIA E ASSESSORIA – EPP**, apresentou proposta com valor superior ao menor valor cotado, em desacordo com o item 17. Do preço Estimado e 18. Critério de desclassificação das propostas.

6. A proposta apresentada pela empresa **CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP** atendeu ao item 5.2 do Edital sendo considerada vencedora na etapa de proposta de preços com o valor global para prestação de serviços de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

7. O pregoeiro deu início a negociação junto ao representante da empresa **CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP** presente no certame licitatório onde foi fixado o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

8. Dando prosseguimento ao certame foi aberto o envelope de habilitação da empresa **CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP**, onde a mesma atendeu ao item 5.3 do Edital estando a mesma habilitada, sendo os documentos rubricados pelos licitantes e membros de apoio.

9. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 10:00h, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciada da licitante presente.

SERGIO QUIRINO DE ALMEIDA
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA
Equipe de Apoio

ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA MOURA
Equipe de Apoio

JOSIMAR DE CASTRO BARRETO SOBRINHO
Equipe de Apoio

Licitantes:

AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTE
EDNA CRISTINA BEZERRA DE AQUINO
RG: B 1.979.078 SSP/PE
CPF: 253.766.164-87.

CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP
ANDRÉ FERREIRA DE LIMA PERES
RG: 1012795 SSP-AL
CPF: 787.518.294-87.

STAFF – AUDITORIA E ASSESSORIA – EPP
JOSÉ FERREIRA ABDAL NETO
RG: 7.896.391 SSP/SP
CPF: 722.706.408-53.